



Universidade Federal De Pernambuco  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

## REGRAS ACADÊMICAS DA PÓS-GRADUAÇÃO

**Prezado (a) aluno (a)**

Para que você tenha um ótimo aproveitamento acadêmico, elaboramos este documento com as principais regras e informações que serão úteis para o seu dia-a-dia na Pós-Graduação em Odontologia. Leia atentamente cada uma das informações e qualquer dúvida procure sempre a secretaria do seu curso.

### **BOLSAS:**

Os Cursos de Mestrado e Doutorado não oferecem garantia de ajuda financeira em forma de bolsas de estudo ou auxílio pesquisa. Fica esclarecido que o aluno, a princípio, deverá ter condições próprias para se manter e realizar a pesquisa

referente à sua dissertação de mestrado ou a tese de doutorado, ou qualquer outro trabalho de pesquisa desenvolvido durante o curso sob autoria. Por outro lado, esforços são realizados anualmente no sentido de aquisição de mais cotas junto às agências de fomento.

### **DEDICAÇÃO AO CURSO:**

É exigida dedicação integral do aluno, independente de ser bolsista o qual deverá estar disponível para qualquer atividade que a Pós-Graduação julgar de interesse, independente do horário destinado ao cumprimento dos créditos. Neste sentido, observe que na sua grade curricular semanal (Agenda do Gmail) haverá horários reservados para a sua permanência no laboratório de informática da Pós-Graduação que serão obrigatórios. Nesses dias de atividades sempre haverá um professor para prestar a assistência que for necessária. Além desses horários ,os momentos sem atividades de aula (teórica ou prática) deverão ser utilizados para desenvolvimento de atividades com o (a) orientador (a). É obrigatória, quanto solicitada, a participação nos eventos promovidos pelo Programa, como defesa de tese, cursos, etc,

bem como atividades promovidas pela instituição e consideradas de interesse para o curso, como a obrigatoriedade na SNPqO (Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica) e /ou SNNPqO (Sociedade Nordeste Norte de Pesquisa Odontológica).

É imperativo lembrar, ainda, que a frequência as aulas e demais atividades da PG são obrigatórias, sendo proibido o abono de faltas.

Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

### **SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

Para o correto e competente atendimento das suas necessidades fazem-se necessários que os alunos procurem a secretaria de Pós-Graduação para esclarecimentos e solicitações. Assim todas as demandas relativas ao seu curso deverão ser esclarecidas ou solicitadas na secretaria. Para discussão dos assuntos pertinentes na Coordenação da Pós-Graduação

procure agendar com antecedência um horário com a secretária da PG.

Horário da secretaria: segunda a sexta – das 08:00 às 17:00h

### **SOBRE ORIENTAÇÃO:**

O aluno observará que existem horários que são para desenvolvimento de trabalhos e atividades com o (a) orientador (a). Desta forma, observe que:

1. Sua orientação, bem como co-orientação será designada de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa e aprovados em reunião do colegiado;
2. Você poderá desenvolver outras atividades de pesquisa, acompanhamento de casos clínicos, publicação de artigos com outros professores do programa, desde que com **anuência do orientador** ;
3. Apresentação, em qualquer evento científico, de casos clínicos, mesas clínicas ou de outro material didático ou de pesquisa confeccionado durante o curso deverá ter aprovação previa do orientador e a participação do mesmo ou de um docente do Programa;
4. Todo material didático realizado junto às disciplinas, ou nas clínicas e laboratórios deste Curso, devem ser

compartilhados com o(s) docente(s) envolvido(s), se assim solicitado.

### **PUBLICAÇÕES:**

Todos os trabalhos de pesquisa desenvolvidos durante o mestrado/doutorado deverão ser publicados em periódicos de impacto, com a **anuência do orientador** e em periódico a ser indicado por ele.

É importante que o aluno leia atentamente o Regimento da Pós-Graduação para observar as exigências formais do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Neste aspecto é importante destacar que:

Para que possa marcar a data da defesa da Dissertação/Tese, seja no formato convencional ou equivalente, os alunos de **MESTRADO** deverão ter um trabalho inédito aceito ou publicado (em periódicos com **QUALIS B3** ou superior ) e os alunos de **DOCTORADO** deverão ter dois trabalhos aceitos ou publicados (em periódicos com **QUALIS B2 OU superior** ) .

Os trabalhos acima citados deverão ter sido desenvolvidos no decorrer do curso e obrigatoriamente ter participação de

professores do Programa e do seu orientador. Deverão ser apresentados os comprovantes oferecidos pelas respectivas revistas juntamente com uma cópia do trabalho. No caso dos alunos de Doutorado que não realizaram o Mestrado no Programa, os mesmos deverão apresentar dois trabalhos aceitos ou publicados, desenvolvidos durante o curso de Doutorado e obrigatoriamente com a participação de docentes do Programa e do seu orientador (em periódicos QUALIS B2).

Para emissão dos certificados de Mestrado e Doutorado é necessária a submissão da dissertação ou tese para publicação.

### **OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:**

1. Possibilidade de aproveitamento de créditos do Mestrado para o Doutorado
2. Exame de Qualificação – Ocorre na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica.
3. O prazo de entrega da versão final da dissertação/tese será de 30 dias que antecede a defesa .

4. Submissão de artigos previstos e aprovados no Regimento.
5. Publicação de artigos previstos no Regimento
6. Apresentação de trabalhos em eventos (de caráter obrigatório pelo Programa)
7. O Curso cobra uma taxa de matrícula a cada 6 meses, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), relativa a renovação da matrícula referente a orientação da dissertação ou tese.

Finalmente, solicitamos que todos os alunos estejam adequadamente vestidos para as aulas teóricas e que providenciem a confecção de jalecos brancos, com o brasão da UFPE e o seu nome, para as atividades clínicas e laboratoriais.

Sejam todos muito bem-vindos!

Prof<sup>a</sup>. Dra<sup>a</sup>. Jurema Freire Lisboa de Castro

Coordenadora da Pós-Graduação em Odontologia

